



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 005/2018

EDITAL - PSS N.º 045/2018

DIVULGA E HOMOLOGA O JULGAMENTO DO RECURSO, PROTOCOLO 001/2018, REFERENTE À PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

I- Divulga e homologa o julgamento do recurso de protocolo n.º 001/2018, conforme decisão de indeferimento, registrado em Ata nº 003/2018, proferida pela comissão designada pela portaria nº 12898/2018, referente à pontuação do Critério 3, do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018, para a contratação, em caráter emergencial, de Engenheiro Civil e Arquiteto, conforme Edital n.º 027/2018.

II- Em conformidade com a Ata nº 003/2018, para fins de pontuação, foram contabilizados no critério 3 experiência profissional na área de atuação: *“somente o período após a Diplomação da Graduação em Engenharia Civil e Arquitetura, pois é somente após essa data que é possível atuar como profissional Engenheiro ou Arquiteto de fato. Entendemos que os períodos de estágio não podem ser computados para experiência, pois fazem parte do aprendizado e formação profissional. Posto isto, analisamos novamente a documentação apresentada pela requerente e constatamos que cometemos um equívoco na soma do tempo de experiência, havíamos considerado mais de 3 anos de experiência onde na verdade são 2 anos e 8 meses. O registro na carteira de trabalho informa 13/07/2015 porém a data adotada foi de 15/08/2015 que é a data de expedição do Diploma de Engenharia Civil, até a data da inscrição que 02/04/2018, logo a pontuação a ser atribuída a candidata passa a ser de 10 pontos para o quesito experiência”*.

III- Após julgamento do Recurso protocolado sob nº 001/2018, segue tabela de pontuação da recorrente Vanessa Fensterseifer:

ENGENHEIRO CIVIL:

Inscrição	Nome	1.Formação	2.Cursos	3. Experiência	Total
22	VANESSA FENSTERSEIFER	0	15	10	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de abril de 2018.

Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____ / ____ / ____.

Ediane Meireles Flores
Assessora Jurídica
OAB/RS 106.720/Mat. 5270